



# Jornal Oficial do Município de Quixaba-PB

Criado pela Lei n.º 044/97

De 21 de março de 1997

**ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL**

**Quixaba-PB, domingo, 04 de junho de 2023**

## Atos do Poder Executivo

### Portarias

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA  
GABINETE DA PREFEITA**

Portaria n.º 39 /2023 Quixaba – PB, 31 de maio de 2023

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA  
COMISSÃO DE MONITORAMENTO DAS  
AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS INTEGRANTES  
DO FMDCA PARA O EXERCÍCIO DE 2023.**

A Prefeita Municipal de Quixaba, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1.º.** Nomear comissão de monitoramento das ações orçamentárias integrantes do FMDCA para o exercício de 2023, composta pelos seguintes membros:

**Thaiane Torres de Araújo**, representante governamental;  
**Rosa Cleide dos Santos Soares**, representante governamental;  
**Germana Medeiros Sulpino**, representante da sociedade civil;  
**Maria Derivan Ribeiro Dias Jerônimo**, representante da sociedade civil.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
CLÁUDIA MACÁRIO LOPES  
Prefeita Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA  
GABINETE DA PREFEITA**

Portaria n.º 40 /2023 Quixaba – PB, 31 de maio de 2023.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA,  
ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1.º** - Nomear Conselheiros, representantes do Governo e da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para mandato de dois anos (Gestão Maio/2023 – Maio/2025), conforme Lei Municipal n.º 516/2023, segundo descrição abaixo:

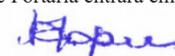
#### I – Representantes Governamentais:

- Secretaria Municipal de Assistência Social  
TITULAR: Thaiane Torres de Araújo  
SUPLENTE: Ana Paula Pereira da Silva
- Secretaria Municipal de Saúde  
TITULAR: Rosa Cleide dos Santos Soares  
SUPLENTE: Sandra Maria Alves Candeia
- Secretaria Municipal de Educação  
TITULAR: Michele Aragão Cabral  
SUPLENTE: Laudiceia Lourdes da Costa Xavier
- Secretaria Municipal de Administração e Planejamento  
TITULAR: Eduardo Pereira de Araújo  
SUPLENTE: Maria Adriana Barbosa Silva Dias

#### II – Representantes não governamentais:

- Usuários  
TITULAR: José Augustinho dos Santos  
SUPLENTE: Norma Jean Pinheiro Santos  
TITULAR: Maria Aparecida Tavares Simão  
SUPLENTE: Josefa Maria da Silva Rufino
- Trabalhadores do SUAS  
TITULAR: Maria Derivan Ribeiro Dias Jerônimo  
SUPLENTE: Elizabete Alves Pereira
- Trabalhadores do SUS  
TITULAR: Germana Medeiros Sulpino  
SUPLENTE: Eguiberto Wanderley de Araújo Júnior

**Art. 2.º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

  
CLAUDIA MACÁRIO LOPES  
PREFEITA CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA  
GABINETE DA PREFEITA**

Portaria n.º 41 /2023 Quixaba – PB, 31 de maio de 2023

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO  
PERMANENTE PARA CONCESSÃO, CASSAÇÃO  
E REVALIDAÇÃO DE INSCRIÇÃO DAS  
ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E  
PROGRAMAS/PROJETOS, GOVERNAMENTAIS  
E NÃO GOVERNAMENTAIS NO CONSELHO  
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE – CMDCA.**

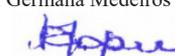
A Prefeita Municipal de Quixaba, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1.º.** Nomear Comissão Permanente para concessão, cassação e revalidação de inscrição das organizações da sociedade civil e programas/projetos, governamentais e não governamentais no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, composta pelos seguintes membros:

**Thaiane Torres de Araújo**, representante governamental;  
**Rosa Cleide dos Santos Soares**, representante governamental;  
**Germana Medeiros Sulpino**, representante da sociedade civil;  
**Maria Derivan Ribeiro Dias Jerônimo**, representante da sociedade civil.

§ 1º - O CMDCA elegeu para coordenadora desta comissão, entre os membros mencionados acima, Germana Medeiros Sulpino.

  
CLAUDIA MACÁRIO LOPES  
Prefeita Constitucional

### Prefeitura Municipal de Quixaba-PB

Rua Francisco de Assis, 295 - Centro - CEP: 58.733-000

Quixaba - Paraíba - CNPJ: 08.881.567/0001-26

Site: quixaba.pb.gov.br - E-mail: comunicacao@quixaba.pb.gov.br